OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES, POSTES E CABOS, E SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, VISANDO A CESSÃO DE USO DOS MESMOS PARA EMPRESAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1315/2017, e de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 8/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Janeiro de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 4701/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 3/2018, Licitação nº. 3/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Participou da presente licitação a empresa E.B. INSTALAÇÕES LTDA EPP, devidamente credenciada a Sra. ELIZANGELA HINTERHOLZ.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Inicialmente foi aberto o envelope contendo a "Documentação", os quais foram vistados pelos membros da Comissão. Nenhuma irregularidade foi constatada na documentação apresentada pela empresa sendo que comprova a condição de enquadramento de Microempresa ficando desta forma a empresa HABILITADA para a presente licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tunápolis, 16 de Janeiro de 2018

COMISSÃO:

SHEILA INÊS BIEGER - - Pregoeiro(a)

NELCINA MARIA DECKER - - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ

JOSÉLI TERESINHA BECKER HOFMANN - - AGENTE ADMINISTRATIVO

ELÓI WINK - - COORDENADOR DOS ESPORTES

PAULO GROTH - - Mecânico

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELIZANGELA HINTERHOLZ - - Representante